



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PORTARIA Nº 761, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

**Altera o Art. 1º, da Portaria nº 02 de 27 de Março de 2013 e Revoga a Portaria nº 01 de 11 de março de 2013, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.457 de 18 de fevereiro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 2º da Portaria nº 23 de 14 de setembro de 2011, que estabelece os procedimentos para avaliação e aprovação dos empreendimentos de impacto no âmbito municipal, passa a vigorar com os seguintes membros

- I - Diretoria de Regulação:  
Valério Marcio Batista
- II - Representante da Diretoria de Regulação Urbana:  
Kenji Martins Ishii
- III - Representante Diretoria de Meio Ambiente:  
Ângelo Augusto Couto  
Eliane Campezzato Raabe
- IV - Representante da Diretoria de Transporte e Trânsito:  
Roberto Félix de Souza  
Marcelo Eduardo da Mata
- V - Representante da Diretoria de Obras:  
Daniel de Sales  
Wagner Pereira Lopes de Salles
- VI - Representante da Copasa:  
José Alvim

**§1º** - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação do Diretor de Regulação Valério Marcio Batista.

**§ 2º** - A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Impacto se reunirá ordinariamente sempre as 1ª terças-feiras de cada mês e extraordinariamente sempre que preciso, por convocação de seu Presidente.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 23 de 14 de setembro de 2011.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de outubro de 2014.**

**RICARDO RESENDE DUTRA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**